

EXPEDIDO
Ofício nº 1480 / 2025
Em: 19 / 11 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1482 / 2025
Em: 19 / 11 / 2025
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

As 12:44 hs. Em 18 / 11 / 2025

VISTO

REQUERIMENTO Nº 777 / 2025.
(Do Vereador Edvaldo Neto)

Senhor Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18 / 11 / 2025
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal de Cabedelo, Andre Luis de Almeida Coutinho, e Secretário Municipal de Saúde, Alexandre César, solicitando providências no sentido de implementar, em todo o território do Município, **uma ação permanente de conscientização, prevenção e controle do diabetes**, abrangendo campanhas educativas nas Unidades Básicas de Saúde e em todos os equipamentos da Rede de Atenção Básica; ações informativas em escolas da rede municipal de ensino; divulgação de orientações por meio dos canais oficiais da Prefeitura (site, redes sociais, rádios parceiras e material impresso); realização de atividades periódicas de triagem e orientação (medição de glicemia capilar, aferição de pressão arterial e aconselhamento em hábitos saudáveis).

JUSTIFICATIVA

O diabetes mellitus é uma doença crônica de alta incidência em todo o país, com impacto direto na qualidade de vida das pessoas e nos custos do sistema público de saúde, sobretudo quando diagnosticada tardiamente ou mal controlada. Grande parte das complicações graves - como cegueira, amputações, insuficiência



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

renal, infarto e AVC - decorre justamente da combinação entre desconhecimento dos fatores de risco, ausência de diagnóstico precoce e dificuldades na adesão ao tratamento.

Trata-se de medida de baixo custo e alto impacto social, que se insere na competência municipal de promoção da saúde, podendo, inclusive, aproveitar datas já reconhecidas nacional e internacionalmente, a exemplo do Dia Mundial do Diabetes, comemorado no dia 14 de novembro de cada ano, para intensificar ações educativas e mobilizar a comunidade.

Diante da relevância do tema para a saúde pública local e do potencial preventivo das medidas propostas, espera-se a aprovação deste requerimento pelo Plenário, para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as providências cabíveis à implementação da ação de conscientização em toda a cidade de Cabedelo.

Cabedelo, 18 de novembro de 2025.

Vereador

Edvaldo Neto.



EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
VEDN
Assinante
***949.974-**
Data: 18/11/2025 12:45:14 -03:00